



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12573 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVI Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd Nordeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

A POLIÍTICA DE BONIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA: concepções do programa de valorização do mérito

Miralda Lopes de Padua - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Francisca das Chagas Silva Lima - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

A POLIÍTICA DE BONIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA: concepções do programa de valorização do mérito

1 INTRODUÇÃO

Teresina atingiu pela terceira vez consecutiva o primeiro lugar do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), referente ao resultado de 2021, permanecendo no posto de capital com a melhor qualidade do ensino público entre as capitais brasileiras. A partir da análise desse indicador, é possível inferir que o alcance dessas médias se deve à implantação do Programa de Valorização do Mérito em 2013, que bonifica os profissionais do magistério da rede pública municipal de Teresina que atingem a média programada.

Convém ressaltar que essa política de bonificação por meio do Programa de Valorização do Mérito não atinge todos os professores e gestores do município de Teresina. Dessa forma, os critérios que orientam a implementação dessa política geram insatisfação no âmbito escolar, provocando questionamentos a respeito da mesma. Nesse sentido, através do desenvolvimento da presente pesquisa busca-se responder ao seguinte questionamento: Quais concepções norteiam o Programa de Valorização do Mérito?

Este trabalho decorre de uma pesquisa de dissertação de mestrado em andamento e tem por objetivo analisar o Programa de Valorização do Mérito, regulamentado por meio da Lei nº4.499, de 20 de dezembro de 2013 (TERESINA, 2013, s/p), a fim de identificar as características dessa política educacional que bonifica os docentes do município de Teresina.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com análise documental das fontes, dentre elas: leis, decretos, portarias, planilhas e materiais diversos que possam contribuir para a pesquisa.

Em termos referenciais, fundamenta-se em Alves e Assis (2018), Santos (2019), entre outros.

O texto está estruturado da seguinte forma: um que trata da relação entre o Ideb e a política de bonificação de Teresina-PI e outro sobre a análise do Programa de Valorização ao Mérito, Lei nº4.499, de 20 de dezembro de 2013.

2 IDEB E A POLÍTICA DE BONIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

A partir dos anos 1990, mudanças significativas vêm acontecendo na educação, incluindo os processos de avaliação e gestão dos sistemas educacionais. A educação passou a ser considerada mais explicitamente como um direito público subjetivo que envolve não só a garantia do acesso e da permanência, mas também a garantia de um padrão de qualidade (OLIVEIRA; ARAUJO, 2005).

Para Alves e Assis (2018), a definição de qualidade da educação no Brasil está intimamente ligada ao resultado do Ideb e nos conceitos de eficiência, eficácia, meritocracia, responsabilização, privatização, produtividade, gestão por resultados, entre outros. Conforme esses autores, trata-se de um padrão de qualidade gerencialista, segundo o qual os resultados em avaliações aplicadas em larga escala se tornam o referencial da qualidade da educação.

Nesse sentido, a avaliação de sistemas educacionais tem sido cada vez mais usada no Brasil para o monitoramento da qualidade da educação. Seus resultados cumprem a função de orientar políticas públicas educacionais e têm provocado um impacto importante na sociedade brasileira. Esse monitoramento envolve o Ideb, como indicador que é utilizado para avaliar e monitorar a qualidade e equidade dos sistemas educacionais. (MATOS; RODRIGUES, 2016)

O Ideb permitiu que estados, municípios e escolas públicas de ensino fundamental pudessem acompanhar seus resultados. Na prática, tal medida contribuiu para uma mudança no percurso das políticas de avaliação de larga escala no país. A divulgação dos indicadores de desempenho instituiu, gradativamente, um ambiente propício ao surgimento de uma cultura de responsabilização (VIEIRA et al., 2015).

Este processo de responsabilização causado pelo Ideb delimita, para cada unidade escolar, cada município, estado e para o país, as metas objetivas numa escala ascendente a serem atingidas a cada dois anos (ALVES; ASSIS, 2018). Ao receber as metas do Ideb como parâmetro de qualidade, ou melhor, como alvos a serem alcançados, o gestor escolar não tem outra opção que não seja a de buscar o cumprimento destas metas, independentemente daquilo que considere qualidade educacional.

Além da responsabilização pelos resultados, em alguns estados brasileiros e municípios, as políticas públicas de avaliação da educação têm se constituído em estratégias de acréscimo de remuneração extra, enquanto incentivo salarial aos trabalhadores em educação (SANTOS, 2019). Com sua particularidade, cada um põe sempre em pauta o discurso em favor da melhoria da qualidade da educação e valorização profissional.

Desde 2013, a rede municipal de educação de Teresina possui uma política de bonificação que utiliza a média do Ideb como referência para a premiação dos professores e gestores das escolas que apresentam elevação de desempenho acadêmico dos alunos, instituído “Programa de Valorização ao Mérito”, por meio da Lei nº4.499, de 20 de dezembro de 2013 (TERESINA, 2013, s/p), cuja finalidade é motivar os profissionais do magistério a melhorarem suas práticas docentes, elevando, conseqüentemente, o desempenho acadêmico dos alunos e os indicadores.

Santos(2019), considera que os discursos que embasam a política de bonificação e a análise dos resultados de algumas pesquisas revelam contradições entre os dispositivos legais, leis, decretos, medidas provisórias, editais (que indicam valorização profissional, qualidade da educação, aumento salarial) e os dados das investigações desenvolvidas no âmbito da educação básica - que indicam ranqueamento, *accountability*, responsabilização, não valorização profissional e competitividade, entre outros.

Compreende-se haver nesses discursos um diálogo que vincula o termo bonificação à ideia de valorização, de ganho. As expressões indicam que o profissional da educação e a escola bonificados estão em patamar superior a outros(as) que não se encontram em tal estado, estimulando a concorrência.

Desde 2015, Teresina vem alavancando seus resultados, ganhando projeção nacional. Em 2017, chegou ao primeiro lugar no *ranking* das capitais com a média 6,8 nos anos iniciais do ensino fundamental e em 2019 atingiu a média 7,4 também nos anos iniciais. De acordo com os resultados divulgados em 2022, com a nota do Ideb 2021, embora tenha registrado uma leve queda quando comparada com os anos anteriores, Teresina, pela terceira vez consecutiva, alcançou o primeiro lugar entre as capitais brasileiras no *ranking* do Ideb e é vista como a capital que tem a melhor educação pública entre as capitais do Brasil, por ter atingido a nota 6,3 nos anos iniciais e 5,6 nos anos finais (INEP, 2022).

Esses resultados da capital piauiense podem ter decorrido da implantação do Programa de Valorização do Mérito, implantado pela lei nº 4.499 de 20 de dezembro de 2013, citada anteriormente. A partir dos dados apresentados no quadro abaixo, contemplando as metas e médias do município de Teresina, foi possível obter uma maior visibilidade e entendimento sobre os possíveis efeitos da contribuição da política de bonificação sobre os resultados obtidos em Teresina.

Quadro 1 – Médias e metas das notas do município de Teresina anos iniciais do ensino fundamental emitidas pelo INEP de 2005 a 2021

Item	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Meta Teresina	—	4,3	4,6	5,0	5,3	5,6	5,8	6,1	6,4
Média Teresina	4,2	4,4	5,2	5,2	5,0	6,1	6,8	7,4	6,3

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do Ideb/Inep (2020/2022).

A análise dos dados do quadro referente ao período entre 2005 e 2009, apontam que o município apresentou médias crescentes, acima da meta prevista. Em 2011, a média permaneceu a mesma da avaliação anterior e em 2013 declinou, não atingindo a meta prevista. Tendo em vista que a partir de 2013, após a disponibilização do resultado do Ideb, foi instituído o “Programa de Valorização do Mérito”, é perceptível que nas avaliações seguintes (2015, 2017, 2019), Teresina apresentou resultados crescentes, bem superior à meta estabelecida, podendo ser consequência desse programa de bonificação.

Também é notória a queda na média de 2021, mas é importante ressaltar que esse resultado é reflexo de um período de desafios educacionais, quando ocorreu a pandemia causada pela COVID-19. Apesar dos desafios, a rede municipal de Teresina conseguiu permanecer em primeiro lugar no *ranking* e continuar com o título de capital com melhor qualidade do ensino.

Diante do exposto acima, é possível afirmar que a elevação da média de Teresina esteja correlacionada ao Programa de Valorização do Mérito. Para maior aprofundamento, o próximo tópico destina-se ao estudo da lei que regulamenta o programa a fim de identificar as concepções dessa política de bonificação no respectivo município.

3 O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO: uma análise da Lei nº 4.499, de 20 de dezembro de 2013.

O programa de Valorização do Mérito foi uma iniciativa da Prefeitura de Teresina que prevê um bônus anual aos professores, pedagogos e diretores de escolas que apresentarem evolução no Ideb. Instituído em 2013 nas escolas de Ensino Fundamental Regular da Secretaria municipal de Teresina (SEMEC) por meio da lei nº 4.499 de 20 de dezembro de 2013, constitui uma política cuja finalidade é motivar os profissionais do magistério para a melhoria da prática docente, contribuir para a profissionalização do magistério, bem como, para a elevação do desempenho acadêmico dos alunos (TERESINA, 2013, n./p.). Em suma, constitui uma forma de reconhecimento e valorização dos profissionais da educação.

Porém a valorização dos profissionais leva em consideração o índice alcançado pela escola no Ideb, atendendo também a seis categorias previstas pela lei. Quanto maior for a média do Ideb, maior será o percentual a ser recebido. Para efeitos de premiação, todas as escolas de ensino fundamental regular da rede pública municipal de Teresina estão inscritas automaticamente. A exceção são aquelas escolas que não possuem o quantitativo mínimo de alunos em turmas de 5º ano do ensino fundamental para realizarem a Prova Brasil e por isso não possuem nota no Ideb.

As categorias a que a lei se refere servem como base para o critério de enquadramento das escolas nas escalas de premiação. A partir do Ideb atingido pela escola, ela entra em uma determinada categoria variando de 1 a 6. A escola pode crescer ou estabilizar e, mesmo assim, ela entra numa categoria de premiação. As escolas que possuem anos finais e anos iniciais

poderão ser enquadradas em mais de uma categoria, isso vai depender do Ideb alcançado em cada um dos segmentos. Assim, de acordo com a lei:

Art. 4º: Os profissionais do magistério lotados nas Escolas classificadas, enquadradas nas categorias descritas no art. 3º, desta Lei, receberão um bônus no valor anual de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por profissional com jornada de 40 horas semanais e o valor anual de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por profissional com jornada de 20 horas semanais, distribuído em 24 (vinte e quatro) meses, com o pagamento da primeira parcela após 60 (sessenta) dias da divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (TERESINA, 2013, n./p.).

Para ter direito ao prêmio total de R\$ 18 mil, a escola deve atingir a nota 7,0 no Ideb dos anos iniciais e a nota 6,0 no índice dos anos finais. O prêmio é dividido em 24 parcelas mensais de R\$ 750,00, para cada professor e diretor. Como requisito mínimo, o professor deve ter 90% de presença na escola. Para as escolas que obtiverem notas entre 6,5 e 6,9 nos anos iniciais, é concedido prêmio de R\$ 14,4 mil (80%). Tal proporção é reduzida à medida que cai a nota no Ideb (IPEA, 2019).

Os profissionais lotados em mais de uma escola receberão a média dos percentuais obtidos em cada escola. Os diretores, diretores-adjuntos, vice-diretores e pedagogos que atuarem em uma única escola com Ideb nos anos iniciais e finais também receberão a média dos percentuais obtidos em cada categoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Teresina, os dados do Ideb estão presentes como requisitos para aquisição da Bonificação/Premiação, com o intuito de reunir esforços pela melhoria da qualidade da educação básica que estão atrelados às metas. A partir da análise da lei constatou-se que o Programa de Valorização do Mérito possui uma concepção gerencialista, haja vista que o resultado das avaliações em larga escala serve como referencial para medir a qualidade da educação do município de Teresina.

Além da concepção gerencialista, é possível perceber uma perspectiva de responsabilização dos profissionais do magistério pelos alcances dos resultados do Ideb, tendo em vista que o texto da lei sugere a realização de ações que contribuam para a melhoria na prática docente, a fim de elevar o desempenho acadêmico dos alunos e seus indicadores.

Conclui-se, portanto, que o Programa de Valorização do Mérito é uma política em processo de consolidação na Rede que se instituiu em 2013 e, não obstante as concepções de viés gerencialista e de responsabilização dos profissionais da educação, possui forte correlação com as médias superiores às metas planejadas que Teresina vem apresentando.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. F.; ASSIS, L. M. Qualidade educacional e Ideb: uma análise dos Planos de Educação de Goiás e de São Luís de Montes Belos em contraponto à percepção dos professores dessa Rede Municipal de Ensino. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 12, n. 7, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). 2019. Disponível em: Brasil: Ideb (qedu.org.br). Acesso em: 12 dez. 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório de Pesquisa de Campo Secretarias Municipais De Educação Do Piauí**: Domingos Mourão, Parnaíba e Teresina. Brasília: Ipea, 2019.

MATOS, D. A, S.; RODRIGUES, E. C. Indicadores educacionais e contexto escolar: uma análise das metas do Ideb. **Estudos em Avaliação educacional**, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 662-668, 2021.

OLIVEIRA, R. P.; ARAUJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, n. 28, pp. 5-23, 2005.

SANTOS, L. D. **A política de bonificação/premiação e a gestão escolar**: um estudo sobre Pernambuco e Paraíba. 2019. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

TERESINA. **Lei nº 4.499, de 20 de dezembro de 2013**. Institui O “Programa de Valorização do Mérito”, no Âmbito das Escolas de Ensino Fundamental Regular da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, na Forma Específica. Teresina: Gabinete do Prefeito, 2013.

VIEIRA, S. L; VIDAL, E M; NOGUEIRA, J. F. F. Gestão da aprendizagem em tempos de Ideb: percepções dos docentes. **RBP AE**, [S.], v. 31, n. 1, p. 85 – 106, 2015.